

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3070/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, a servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
518558/2016	250848	CÉLIA ALVES PEREIRA	B	30/10/2016	
501375/2016	250821	JACQUELINE LEAL DIONISIO	B	30/10/2016	
501372/2016	250823	JUCILENE APARECIDA MARQUES DA SILVA	B	23/10/2016	
434009/2016	250205	LENI RODRIGUES RIBEIRO	B	31/10/2016	
560713/2016	251197	LIA FERNANDA BRUNO GONÇALVES	B	26/11/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá 22 de Dezembro de 2016.